



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

D E C R E T O Nº 025/95

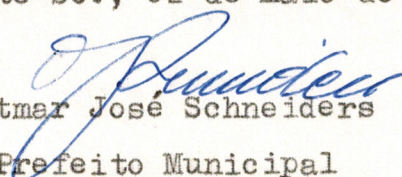
NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações da Lei nº 8.883, de 08.06.94,

D E C R E T A:

- Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores: Hugo Bracht, Mário Schroeder e Eusébio Körbes, Engenheiro Civil, CREA nº 23.797-2 para comporem a comissão de avaliação do Lote Urbano nº 08, da Quadra nº 32, na Rua do Imigrante, medindo 690 m², de propriedade de Paulo Werle.
- Art. 2º - A Comissão de Avaliação será presidida pelo primeiro nomeado.
- Art. 3º - Esta nomeação não acarretará ônus aos cofres públicos municipais.
- Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC., 02 de maio de 1995.


Ottmar José Schneiders

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em Data Supra


Rolf Harry Trebien

Sec. Adm. Fin. e Planej.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às 09 horas reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação nomeados pelo Decreto nº 025/95 para procederem a avaliação do Imóvel a seguir relacionado:

- Lote Urbano nº 08, da Quadra nº 32, na Rua do Imigrante, medindo 690 m², de propriedade de Paulo Werle, o qual foi avaliado no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

São João do Oeste-SC., 04 de maio de 1995.

Hugo Bracht

Eusébio Körbes

Mário Schroeder

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a avaliação acima, para que surta seus efeitos legais.

São João do Oeste-SC., 04 de maio de 1995.

Ottmar José Schneiders
Prefeito Municipal